



35 Anos
EM DEFESA DA SAÚDE
PÚBLICA DE QUALIDADE



REGULAMENTO DA ETAPA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PARA OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS

1. Dos Objetivos

1.1. A Oficina do Projeto ImunizaSUS é uma atividade de conclusão do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

2. Etapas - Estadual e Nacional

2.1. A Oficina estadual do ImunizaSUS será realizada no dia **18 de abril de 2023**, durante as atividades do VII CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS, no município de Piranhas/AL, e pretende reunir autores de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais, para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho. Servirá também para dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

2.2. A Oficina Nacional será realizada no dia **18 de julho de 2023**, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que será promovido pelo Conasems na cidade de Goiânia/GO.

3. Das Inscrições

3.1. A inscrição de Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal (trabalho) deverá ser feita diretamente pelo AUTOR, **no período de 27 de FEVEREIRO a 23 de MARÇO de 2023**, mediante inserção dos dados necessários e efetiva confirmação de envio na Plataforma ImunizaSUS acessível em www.conasems.org.br/imunizasus

3.2. A escrita do trabalho deverá observar o roteiro contido no Anexo I deste regulamento.

3.3. No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas na Plataforma.

3.4. Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor principal e um número indefinido de coautores.

3.5. Nos casos em que o autor NÃO PREENCHER os campos obrigatórios e/ou NÃO CLICAR EM ENVIAR a estratégia na Plataforma ImunizaSUS, o trabalho será desconsiderado para fins de participação na Oficina Nacional.

3.6. Finalizada a inscrição pelo autor, a estratégia e demais dados inseridos na Plataforma não poderão ser editados.

Rua Godofredo Ferro, 215, Centro
CEP: 57020-570 - Maceió/AL
(82) 3326-5859



tvcosemisal cosemisal

cosemisal.org



3.7. Cada município poderá inscrever apenas 1 (uma) estratégia/trabalho na Plataforma ImunizaSUS.

3.8. Os municípios poderão, ainda, se organizar por regiões de saúde (CIR) e eleger um representante para inscrever 1 (um) trabalho que agregue uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização comum para o conjunto dos municípios daquela região de saúde.

3.9. Não será aceita a inscrição de mais de um trabalho por município ou por grupo de municípios, motivo pelo qual o sistema irá bloquear as inscrições para os municípios ou regiões de saúde que já tenham finalizado a inscrição de 1 (uma) estratégia de sua titularidade na Plataforma.

4. Da seleção das experiências em imunização

A seleção ocorrerá em duas etapas:

4.1 **ETAPA 1- Avaliação da escrita (etapa classificatória):** a comissão avaliadora terá o papel de avaliar as experiências enviadas via plataforma do ImunizaSUS (www.conasems.org.br/imunizasus) pontuando de acordo com os critérios descritos como obrigatórios no edital nacional.

4.2 **Critérios de seleção:** Encerrado o prazo de inscrição das Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização pelo COSEMS/AL, a comissão avaliadora fará, o trabalho de leitura e pontuação de todos os trabalhos enviados. Cada trabalho será analisado por 3 (três) avaliadores, a partir dos seguintes critérios de avaliação: a) é capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde (notas de 1 a 5). b) traz ações replicáveis em outros territórios (notas de 1 a 5). c) tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais (notas de 1 a 5). d) apresenta claramente o contexto, os problemas e as ações capazes de superá-los (notas de 1 a 5). e) favorece a integração entre as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica (notas de 1 a 5).

- **Observação: Cada avaliador poderá excluir 1 (um) dos 5 (cinco) critérios de avaliação, caso considere que ele não se aplica ao trabalho analisado. A nota de cada avaliador será obtida através da média aritmética das pontuações por ele atribuídas aos critérios que considerou aplicáveis ao trabalho.**
- **A NOTA FINAL da etapa 1 será a SOMA das notas dos três avaliadores.**
- **Das vagas:** cada região de saúde de Alagoas terá 02 trabalhos selecionados na etapa anterior para apresentação oral na oficina do imunizaSUS dentro das atividades do VII CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS, no município de Piranhas/AL.

4.3 **ETAPA 2 - Apresentação oral:** cada município selecionado na etapa anterior irá apresentar sua experiência (10 minutos para apresentação oral) na oficina do imunizaSUS, dentro das atividades do VII CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE ALAGOAS,





no município de Piranhas/AL (No dia 18 de abril 2023). O formato de apresentação poderá ser oral, por vídeo, manifestação artística, entre outros, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido neste regulamento.

4.4 A NOTA FINAL de cada Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização será a SOMA das notas dos avaliadores da Banca na Oficina estadual do ImunizaSUS, que será realizada no dia 18 de abril 2023 no município de Piranhas/AL.

4.5 Das 20 experiências exitosas, será selecionada apenas 01 experiência por região de saúde (10 VAGAS para o estado) para representar Alagoas na Oficina Nacional do projeto ImunizaSUS que será realizada no dia 18 de julho de 2023, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de Goiânia/GO.

4.6 No caso de uma região de saúde não ter nenhum trabalho inscrito, a vaga destinada será subtraída do total de vagas prevista para cada estado.

5. Responsabilidade dos Autores

5.1. Com o ato de inscrição, os autores autorizam o CONASEMS, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua estratégia caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

5.2. No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na Oficina Nacional, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

6. Da Participação na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS em Goiânia/GO

6.1 Aos 10 representantes do estado de Alagoas (01 por região de saúde) será concedida isenção do pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. O Conasems arcará com o pagamento de passagens aéreas e diárias visando assegurar a participação do responsável pela apresentação do trabalho na Oficina Nacional. Em caso de desistência, o responsável indicado para a apresentação do trabalho deverá ressarcir eventuais valores que lhe tenham sido transferidos à título de diárias, bem como o valor gasto com a emissão de passagens.

6.2 A isenção e custeio previstos nos itens anteriores estão garantidos apenas para 01 (uma) pessoa de cada trabalho indicado (um representante de cada Região de Saúde) e desde que seja o responsável pela apresentação na Oficina Nacional.

6.3. A Oficina Nacional será realizada durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em salas que agregarão um conjunto de até 30 (trinta) Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização.





6.4. A composição de cada sala terá com premissa promover a diversidade de iniciativas e o diálogo entre profissionais de diferentes regiões do país.

6.5. As salas de atividades serão organizadas no formato de rodas de conversa, contarão com o apoio de até 2 (dois) mediadores e até 2 (dois) relatores.

6.6. A quantidade de mediadores e relatores por sala será definida após a indicação dos trabalhos pelos COSEMS.

6.7. Durante as atividades previstas em cada sala, será incentivada a participação e diálogo com o público presente, para que a troca de experiências e contribuições entre profissionais que atuam no dia a dia da organização das ações de imunização e aplicação de vacina nos municípios esteja no centro dos debates.

6.8. A apresentação dos trabalhos NÃO terá um caráter competitivo e, conseqüentemente, não será avaliada/pontuada, cabendo ao mediador conduzir o processo de organização da ordem de fala e interação com o público.

6.9. Cada autor terá até 10 minutos para apresentar seu trabalho.

7. Cada mediador terá autonomia para ajustar o tempo de fala, caso perceba tal possibilidade e desde que todos os autores presentes tenham o mesmo espaço garantido e estejam de acordo com a alteração proposta.

7.1. O formato de apresentação poderá ser oral, por vídeo, manifestação artística, entre outros, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido neste regulamento.

7.2. As apresentações dos trabalhos ocorrerão ao longo de todo o dia 18 de julho de 2023.

7.3. No dia 19 de julho de 2023 haverá uma mesa de encerramento do processo de interiorização dos resultados da pesquisa para uma reflexão coletiva sobre todos os movimentos disparados nos territórios.

8. Das Premiações

8.1. O CONASEMS premiará os autores de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais em duas modalidades:

8.2. Documentário: 1 (um) documentário para o melhor trabalho de cada região geográfica do país (N, NE, CO, SE, S).

8.3. Matéria Jornalística: 1 (uma) matéria jornalística para a melhor estratégia de cada estado.

Observações: Para fins de premiação por estado e região geográfica, será utilizado como critério a maior NOTA FINAL da avaliação online.

8.4. As matérias jornalísticas indicadas no subitem anterior serão posteriormente lançadas em uma publicação exclusiva do CONASEMS.





9. Do Cronograma

9.1. Deve ser observado o seguinte cronograma:

- a) de 27 de fevereiro a 23 de março de 2023 – prazo de inscrição de trabalhos pelos autores na Plataforma ImunizaSUS - acessível em www.conasems.org.br/imunizasus
- b) 07 de abril 2023 - Divulgação dos trabalhos selecionados na Etapa 1 (avaliação escrita);
- c) 18 de abril de 2023 – Etapa 2: Apresentação Oral na oficina do ImunizaSUS no VII CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE ALAGOAS, no município de Piranhas/AL.
- d) 18 de julho de 2023 – data de apresentação dos 10 trabalhos na Oficina Nacional do ImunizaSUS no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de Goiânia/GO.
- e) 19 de julho de 2023 - mesa de encerramento do processo de interiorização dos resultados da pesquisa e Premiação.

10. Das Disposições Gerais

10.1. O Cosems/AL nomeará os integrantes da Comissão de Avaliação da Oficina do Projeto ImunizaSUS.

10.2 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2023





ANEXO I

Roteiro para a escrita das Estratégias Municipais de Fortalecimento das Ações de Imunização

- 1 - TÍTULO: Claro e conciso, apresenta o objeto/tema da estratégia.
- 2 - RESUMO: Em 500 (quinhentas) palavras, fazer uma síntese do trabalho desenvolvido.
- 3 - APRESENTAÇÃO e CONTEXTUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO: Apresentar o contexto geral de como as ações de imunização ocorrem no município ou região de saúde, contendo características gerais do território, da população, organização dos processos de trabalho e de que maneira os dados da Pesquisa ImunizaSUS podem ajudar na reflexão sobre a realidade enfrentada.
- 4 - IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS: A partir dos resultados da Pesquisa ImunizaSUS e da reflexão sobre os problemas e desafios das ações de imunização, identificar e apontar os mais relevantes para o aumento das coberturas vacinais no município ou região de saúde.
- 5-ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO: Apresentar as estratégias institucionais que poderiam ser organizadas para fortalecer as ações de imunização e melhorar as coberturas vacinais no município ou região de saúde.
- 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS: Texto livre que reflita o processo de discussão dos resultados da pesquisa, suas potências, fragilidades, e recomendações para que as estratégias pensadas tenham êxito.
- 7 - PALAVRAS-CHAVE

